



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 45/2017 – São Paulo, quarta-feira, 08 de março de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 563, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Indicação de Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 38, de 3/11/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a instituição de mecanismos de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 289/2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o Juiz de Cooperação no âmbito da 3ª Região e institui o Núcleo de Cooperação Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO, em auxílio à Presidência do Tribunal, para atuar como Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Resolução nº 289/2012-PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 7.148, de 10/07/2013, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 143, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Sorocaba, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0006497-71.2017.4.03.8000 (documento SEI 2557773);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 06 de março de 2017, bem como o expediente, a partir das 9 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 07 de março de 2017, terça-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 554, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF e no Despacho Nº CJF-DES-2016/15081,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 15 (quinze) dias de férias para 2 a 16 de maio de 2017 (Ex. 2017/2018 - 1º), do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005722-56.2017.4.03.8000

Interessado(a): Roberto da Silva Oliveira

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026955-46.2016.4.03.8000

Interessado(a): Fernanda Souza Hutzler

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 20 de fevereiro a 10 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005699-13.2017.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Santiago Genovez

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 20 de fevereiro a 10 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011636-38.2016.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Cezar Duran

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 16 a 17 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003981-15.2016.4.03.8000

Interessado(a): Tânia Lika Takeuchi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 20 de fevereiro a 11 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025907-86.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 18 de fevereiro a 18 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos dias 14 a 17, 20 e 21 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004494-46.2017.4.03.8000

Interessado(a): Roberto da Silva Oliveira

Defiro o pedido de licença paternidade no período de 14 de fevereiro a 4 de março de 2017, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, aplicáveis aos Magistrados conforme artigo 52 da Lei nº 5010/66 e Resolução nº CJF-RES-2016/00409.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE ABERTURA Nº 2556934/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017-RP

Processo nº 0000770-34.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro para o TRF-3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 09/03/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 23/03/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 23/03/2017, às 11h30.

São Paulo, 06 de março de 2017.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro Substituto**, em 06/03/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2556926/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016

Processo SEI nº 0017118-64.2016.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial e de utilidades em imóveis do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 09/03/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 24/03/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 24/03/2017, às 11h30.

São Paulo, 07 de março de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 07/03/2017, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2557976/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016-RP

PROCESSO SEI Nº 0020822-85.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 060/2016-RP, Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break, destinados a eventos institucionais e de capacitação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicados os lotes/valores unitários, conforme segue: - Cristiane Antonelli – ME, 01/R\$ 8,91; - MI Gestão e Serviços Ltda – EPP, 02/R\$ 16,70.

São Paulo, 07 de março de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 07/03/2017, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2542027/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002328-41.2017.4.03.8000

Documento nº 2542027

Tendo em vista as informações prestadas, homologo o pedido de desistência e torno sem efeito o Despacho DIAF 2482441, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor José Roberto Pestana, RF 271, no período de 28/02/2017 a 28/05/2017, nos termos da Resolução nº 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 633, DE 02 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006049-98.2017.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1º de março de 2017, o servidor **WAGNER MOACIR BORRAGINE**, R.F. nº 3294, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE**, R.F. nº 3652, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1237, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006049-98.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE**, R.F. nº 3652, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1238, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006167-74.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA**, R.F. nº 3115, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1239, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006117-48.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ROMERO DE SOUZA BENTO**, R.F. nº 252, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1240, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006103-64.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ADRIANA MARTINS COELHO**, R.F. nº 3535, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2546122/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0000511-10.2015.4.03.8000
Interessada: Fátima Regina Barbosa Bráulio de Melo
Assunto: auxílio-moradia

De acordo com o parecer da SEGE (SEI 2545952).

Mantenha-se o pagamento do auxílio-moradia outrora concedido à interessada (Decisão 0907275).

Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2532636/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0040139-69.2016.4.03.8000

Documento nº 2532636

Ref: Averbação de Tempo de Serviço do servidor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, R.F. nº 1322.

Tendo em vista a informação nº 2532621 da Divisão de Aposentadorias e Pensões altero, em parte o despacho 2498595, a fim de que na revisão da situação de anuênios passe a constar: “...**Reviso a situação de anuênios**, nos termos do artigo 67 da Lei 8.112/90 e alterações posteriores, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo da certidão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, ou seja, **09/12/2016...**”, e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558395/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021651-03.2015.4.03.8000

Documento nº 2558395

Ref: Averbação de Tempo de Serviço da servidora DEUSÉLIE RODRIGUES, R.F. nº 919.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 2558390, averbo, já descontada a concomitância apontada, 1.619 (mil, seiscentos e dezenove) dias, referentes ao período aproveitado, a pedido da requerente, de 02/05/1968 a 09/03/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/03/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2162174/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008877-98.2016.4.03.8001

3926 - LUIZA HAUSER ABEID

05/05/2016 a 03/07/2016;

04/07/2016 a 02/08/2016;

15/08/2016 a 13/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2541634/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004397-43.2017.4.03.8001

Documento nº 2541634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3704 - EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/02/2017 A 21/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2544351/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049255-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2544351

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6540 - IRMA DA SILVA CARDIN
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2548826/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060077-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2548826

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5786 - LEANDRO LOPES DA SILVA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
28/02/2017 A 14/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2540212/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056419-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2540212

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5845 - GUIDO ZICKUHR JUNIOR

LICENÇA ACIDENTE SERVIÇO PRORROG. de 21/02/2017 a 21/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2556982/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002712-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2556982

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5822 - CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2535634/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004363-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2535634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6966 - ELIANE DOS SANTOS ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/02/2017 a 21/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2549975/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004016-35.2017.4.03.8001

Documento nº 2549975

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6942 - MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI

LICENCA A GESTANTE de 20/02/2017 a 18/08/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555234/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057963-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2555234

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558353/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005212-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2558353

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8282 - DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/03/2017 a 12/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558462/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005218-47.2017.4.03.8001

Documento nº 2558462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7936 - TATIANA DE OLIVEIRA COELHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2557805/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012893-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2557805

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558663/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014204-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2558663

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8161 - RAYNEIDER BRUNELLI DE OLIVEIRA FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2556685/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2556685

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3587 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 01/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2556933/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005136-16.2017.4.03.8001

Documento nº 2556933

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2556958/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2556958

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5609 - PAULO MARIANO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2017 a 01/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2539713/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009917-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2539713

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5672 - MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/02/2017 a 07/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2553622/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2553622

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 02/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558339/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056214-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2558339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8098 - ERICA ROCCO COELHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2557010/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2557010

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5576 - SIMONE HADANO SAITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2017 a 17/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559338/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2559338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8203 - ANA LIA PROGIANTE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559173/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071499-19.2016.4.03.8001
Documento nº 2559173

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7212 - DIONE RODRIGUES CAMPOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/03/2017 a 16/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558556/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058847-67.2016.4.03.8001
Documento nº 2558556

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6703 - AILTON SOARES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/03/2017 a 09/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2506625/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065217-62.2016.4.03.8001
Documento nº 2506625

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1251 - APARECIDA PIRES IANSON

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/01/2017 a 25/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2530017/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004064-91.2017.4.03.8001

Documento nº 2530017

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7788 - RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
17/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2540435/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056000-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2540435

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7759 - CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 21/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2541352/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053637-35.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5695 - GEORGIA CRISTINA FERREIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/02/2017 A 21/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2541493/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056403-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2541493

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7877 - ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2541694/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004405-20.2017.4.03.8001

Documento nº 2541694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5916 - MARIA TERESA LA PADULA BARROS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/02/2017 A 22/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555809/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5916 - MARIA TERESA LA PADULA BARROS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/02/2017 A 24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2541774/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013328-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2541774

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7374 - GISELE TROYANO PETINARI
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
21/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2542536/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2542536

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
17/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2542571/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2542571

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/02/2017 A 23/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2544782/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004663-30.2017.4.03.8001

Documento nº 2544782

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4052 - ROGERIO DIAS CIDADE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/02/2017 A 24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555685/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004663-30.2017.4.03.8001

Documento nº 2555685

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4052 - ROGERIO DIAS CIDADE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2545479/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2545479

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2545605/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004692-80.2017.4.03.8001

Documento nº 2545605

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5774 - PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
21/02/2017 A 24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2547127/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2547127

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7352 - JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2548953/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004787-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2548953

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1576 - MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
21/02/2017 A 24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2554679/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013640-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2554679

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4021 - RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/03/2017 a 01/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555029/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003466-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2555029

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5137 - VALMIRO MACHADO MEIRELES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/03/2017 a 15/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555107/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053024-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2555107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3772 - MARCIA PRADO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/03/2017 a 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555091/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050359-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2555091

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7581 - HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555230/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2555230

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3920 - MELISSA FERREIRA GASPARINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 14/02/2017 a 16/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555714/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004747-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2555714

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5227 - VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555739/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004747-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2555739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5227 - VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555780/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050586-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2555780

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/02/2017 A 24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555837/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010454-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2555837

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4670 - PATRICIA ANDREIA QUAGGIO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2556101/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004533-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2556101

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7747 - FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2556448/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2556448

RETIFICAÇÃO do despacho nº 2191599, divulgado no Diário Eletrônico de (29/09/2016):

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5925 - APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/09/2016

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5925 - APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2557768/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2557768

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8249 - TATIANA DE SOUZA LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/03/2017 a 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558060/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005180-35.2017.4.03.8001

Documento nº 2558060

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3714 - SIDNEI ALVES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2017 a 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558519/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015131-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2558519

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

943 - MARCOS PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2017 a 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 04.172.213/0001-51). Processo SEI nº 0065134-46.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CUSD 75341/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 07/11/16. VIGÊNCIA: início 14/01/17 pelo período de 12 meses, prorrogando-se automaticamente por iguais períodos. OBJETO: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes pelo Fórum federal de Jundiaí, em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a demanda Contratada e o pagamento dos Encargos de Uso. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Alessandro Barbosa Fagundes, Coordenador Comercial de Atendimento Técnico, e Sr. Devanir Mantoani Junior, Gerente de Poder Público.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 04.172.213/0001-51). Processo SEI nº 0065134-46.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CCER 75310/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 07/11/16. VIGÊNCIA: a partir de 14/01/17 pelo período de 12 meses, prorrogando-se automaticamente por iguais períodos. OBJETO: compra de energia elétrica, destinado exclusivamente ao atendimento da unidade consumidora (Fórum Federal de Jundiaí). VALOR TOTAL: estima-se R\$630.000,00 para os serviços de energia elétrica, e R\$18.000,00 de Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-43- SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000285, de 27/01/17, no valor de R\$126.000,00; e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.47-22- CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000286, de 27/01/17, no valor de R\$3.600,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Alessandro Barbosa Fagundes, Coordenador Comercial de Atendimento Técnico, e Sr. Devanir Mantoani Junior, Gerente de Poder Público.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA. - EPP (CNPJ nº 09.054.830/0001-76). Processo SEI nº 0073024-36.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2016 – RP e Ata de Registro de Preços nº 12.993.10.16. ESPÉCIE: Contrato 05.532.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 16/02/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 01 ano. OBJETO: aquisição de portais detectores de metais, com montagem e instalação. VALOR TOTAL: R\$42.858,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC. Elemento de Despesa nº 44.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE003092, de 28/12/16, no valor de R\$14.286,00 e Nota de Empenho nº 2016NE003154, de 30/12/16, no valor de R\$28.572,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Michelangelo Pedrozo, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LUCIANO SIQUEIRA BENTO ENGENHARIA E COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 22.607.950/0001-11). Processo SEI nº 0062876-63.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2016. ESPÉCIE: Contrato 06.056.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 22/02/17. VIGÊNCIA: 120 dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE. OBJETO: fornecimento de materiais e mão de obra abrangendo substituição parcial de caixilhos e execução de estrutura de proteção contra queda de resíduos da fachada, no imóvel ocupado pelo Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo. VALOR TOTAL: R\$250.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056912S93928-REF CR PR, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 44.90.51 – 92 – Instalações, conforme Nota de Empenho nº 2016NE002918, de 21/12/16, no valor de R\$250.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Luciano Siqueira Bento, Sócio.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 20.853.918/0001-90). Processo SEI nº 0068116-33.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1005.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93 Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 15/02/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação – adoçante líquido. VALOR TOTAL: estima-se R\$7.902,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Mariana Cristina da Silva, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. (CNPJ nº 61.418.141/0001-13). Processo SEI nº 0065008-93.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1008.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 15/02/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de capas para processos. VALOR TOTAL: R\$249.471,20. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Jorge Vacarini, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME (CNPJ nº 00.212.655/0001-23). Processo SEI nº 0065008-93.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1009.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 16/02/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de capas para processos. VALOR TOTAL: R\$502.109,30. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Claudio Alex Bernardes, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: R A EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA. - ME (CNPJ nº 03.961.338/0001-06). Processo SEI nº 0073033-95.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1010.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 02/03/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais. VALOR TOTAL: R\$52.122,34. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Zélia Alves da Silva Ribeiro, Diretora Financeira.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0050681-46.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1011.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15, Instrução Normativa 02/2008/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, e a Nota Técnica nº 001/2013 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 02/03/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para possível contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços gerais com adicional de líder, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. VALOR TOTAL: R\$6.946.970,54. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0050681-46.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1013.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15, Instrução Normativa 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, e a Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 02/03/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para possível contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços gerais com adicional de líder, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. VALOR TOTAL: R\$3.938.183,72. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0050681-46.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1012.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15, Instrução Normativa 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, e a Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 02/03/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para possível contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços gerais com adicional de líder, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. VALOR TOTAL: R\$3.571.999,17. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061303-87.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.650.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 16/02/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura OBJETO: retificação do valor total anual estimado constante no Item 1 da Cláusula Quarta; formalização da alteração de endereço do Fórum Federal de Avaré, a partir de 13/01/17; e alteração da quantidade de m² do serviço de limpeza de vidros para o novo Fórum Federal de Avaré. VALOR TOTAL: estima-se o acréscimo total no valor de R\$2.964,96. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2016NE003130, de 30/12/16, no valor de R\$234.616,59. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Weverson Cleyton Agostinho, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MARIO OSAKABE - ME. (CNPJ nº 00.928.315/0001-01). Processo SEI nº 0060978-15.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.647.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 25/02/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a alteração do endereço e da área para prestação dos serviços, relativos ao Fórum Federal de Avaré. VALOR TOTAL: o valor total do Contrato não sofrerá alteração. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Mario Osakabe, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/03/2017, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Débora Santos, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 3999, estará em gozo de férias regulamentares no **período de 07/03 a 17/03/2017**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078, para substituí-la no período acima informado.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias e de licença para tratamento de saúde no período de 01/02/2017 a 13/02/2017, bem como está em gozo de férias no período de 01/03/2017 a 10/03/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciário, para substituí-lo nos mencionados períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Criminal Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o período de férias da servidora deste Juízo e a portaria nº 03, de 03 de março de 2017;

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria 03, de 03 de março de 2017, referente o período de férias da servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES (RF 1168), conforme segue:

Onde se leu:

De 11 a 25 de setembro de 2017 para o período compreendido entre 14 de fevereiro e 28 de março de 2018 (2ª parcela exercício 2017).

Leia-se :

De 11 a 25 de setembro de 2017 para o período compreendido entre 14 de fevereiro e 28 de fevereiro de 2018 (2ª parcela exercício 2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias, exercício 2016, anteriormente marcadas de 01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias), referente à servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI – RF 4939**, para o período de 06/03/2017 a 15/03/2017 (3ª parcela – 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR—NUAR nº 11 de 10 de fevereiro de 2017, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
08 e 09/04/2017	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI
03 e 04/06/2017	CALISTO ABDO JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 8, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

por absoluta necessidade de serviço, resolve **INTERROMPER** as férias da servidora **ANA LÚCIA BELLANDA**, RF 5827, Analista Judiciária, a partir de 06/03/2017, ficando os dias restantes para gozo no período de 27/03/2017 a 31/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

Portaria Conjunta Nº 2560986/2017 - ITPV-JEF-PRES/ITPV-JEF-SEJF

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Itapeva e Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o período de férias de 01/03/2017 a 10/03/2017, do servidor ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, Técnico Judiciário, RF nº 7927, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação da Central de Conciliação de Itapeva (FC-5),

Resolve:

Designar o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF nº 7222, servidor do Juizado Especial Federal de Itapeva, para, no período, prestar auxílio técnico e operacional à Central de Conciliação de Itapeva, substituindo o Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) durante suas férias.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 07/03/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O **DOCTOR RONALD DE CARVALHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE, analista judiciário, RF 5948 no plantão judicial de recesso no dia 06/01/2017,

CONSIDERANDO a participação da servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnica judiciária, RF 7664 no plantão judicial de recesso nos dias 31/12/2013, 01 e 02/01/2014, conforme Portaria SEI/TRF - 027565

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Katia Menegasso Mori Koritiake (RF 5948) a compensar o dia 09/03/2017 e,

AUTORIZAR a servidora Ilka de Sousa Duarte Barbosa a compensar os dias 01, 02 e 03/03/2017.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, para tratamento de saúde de pessoa da família no dia 3 de março de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, a compensar o dia 2 de março de 2017, em razão de plantão judicial realizado durante os feriados forenses de 2016/2017.

2. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM. JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor André Luís Gonçalves Nunes, Diretor de Secretaria, RF 2283, de 20/11/2017 a 19/12/2017 para 17/05/2017 a 16/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 07/2017-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), encontra-se em gozo da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2015/2016, no período de 01 a 10.03.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de março de 2017, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
02	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
03	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519
06	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
07	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
08	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
09	Belini Henrique Martins – RF 6437	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519
10	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
13	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
14	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
15	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
16	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
17	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519
20	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
21	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
22	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Euler Juliano Vasques – RF 6357
23	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
24	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
27	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
28	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
29	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Belini Henrique Martins – RF 6437
30	Belini Henrique Martins – RF 6437	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
31	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 06/03/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana do mês de março de 2017, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
04 e 05	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
11 e 12	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
18 e 19	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
25 e 26	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 06/03/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário – Executante de Mandados, conforme segue:

- Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232, dia 24/02/2017, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à CP nº 700002996279 (1ª Vara Federal de Umuarama), registrada nesta Subseção sob o nº 0000579-42.2017.4.03.6107 e à CP nº 37 (5ª Vara Federal Criminal de São Paulo) registrada nesta Subseção sob o nº 0000580-27.2017.4.03.6107;

- Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232, dia 02/03/2017, no município de Luizânia/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 5920559 – UTU4, registrada nesta Subseção sob o nº 0000518-84.2017.4.03.6107;

- Lourival Gomes Barreto – RF 2711, dia 23/02/2017, no município de Alto Alegre/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 5900622 – UTU4, registrada nesta Subseção sob o nº 0000462-51.2017.4.03.6107;

- Filipe Andrade Francisco – RF 6358. Dia 02/03/2017, no município da Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 31/2017 da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo, distribuída nesta Subseção sob o nº 0000532.68.2017.4.03.6107;

- Filipe Andrade Francisco – RF 6358, dia 03/03/2017, no município da Barbosa/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 5948598 – UTU4, distribuída nesta Subseção sob o nº 0000587-19.2017.4.03.6107 e Carta de Ordem nº 5947371 – UTU4, distribuída nesta Subseção sob o nº 0000609-77.2017.4.03.6107;

- Filipe Andrade Francisco – RF 6358, dia 03/03/2017, no município da Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 5960997 – UTU1, distribuída nesta Subseção sob o nº 0000767-35.2017.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 06/03/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 13/03 a 19/03/2017	JEF	1ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECE que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 06/03/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/03 às 09h de 17/03/2017	3ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/03 às 09h de 20/03/2017	3ª	FÁBIO KAIUT NUNES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/03/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

Justiça;
CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em férias, no período de 14/03/2017 a 17/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEGHIN, RF: 1812, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/03/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 116/20108, 25 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro, que Constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Campinas - 5ª Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor MARCOS VINICIUS COIMBRA, RF: 6509, no Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/03/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, esteve de licença por motivo de doença em pessoa da família também nos dias 02 e 03 de março de 2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECER a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**, referente ao período de **10 de março a 07 de abril de 2017**, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período

Vara

Juiz

Assis/Lins/Tupã Marília

Ourinhos

10/03 a partir das 19 horas a 17/03/2017 às 9 horas	1ª	3ª	Dra. Eliane Mitsuko Sato (subst. Dr. Alexandre Sormani)
17/03 a partir das 19 horas a 24/03/2017 às 9 horas Silva)	1ª	1ª	Dr. Alexandre Sormani (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
24/03 a partir das 19 horas a Silva	1ª	2ª	Dr. Luciano Tertuliano da (subst. Dra. Mauro Spalding)
31/03/2017 às 9 horas			
31/03 a partir das 19 horas a 07/04/2017 às 9 horas Sato)	1ª	3ª	Dr. Mauro Spalding (subst. Dra. Eliane Mitsuko Sato)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 10/02/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Interrompe férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 03/03/2017, o primeiro período de férias do servidor **JOÃO CARLOS FRANÇA PERES, RF 6433**, anteriormente marcado para 1º a 10/03/2017, ficando os 8 (oito) dias remanescentes para gozo no período de 30/06 a 07/07/2017.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 6, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI JUIZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Andressa Niero de Oliveira, RF 6190, anteriormente designados para 27/03/2017 a 11/04/2017 e 11/09/2017 a 24/09/2017 para constar: 29/05/2017 a 14/06/2017 e 25/08/2017 a 06/09/2017.

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Wilson Eduardo Fontanezi – RF 4377, anteriormente designado para 01/05/2017 a 30/05/2017 para constar: 24/07 a 22/08/2017.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 6 de março de 2017.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, supervisora da seção de protocolo e distribuição (FC-05), de 06/03/2017 a 16/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Paulo Murilo Brito Bomfim Santana, RF 7977, para substituir a servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, no período de 06/03/2017 a 16/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de março de 2017.

DIA OFICIAL

1. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
2. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
3. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
4. OLAVO NOBORU OHATA
5. OLAVO NOBORU OHATA
6. FELIPE GOMES SALGUEIRO
7. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
8. DARCY ANTONIO FLORIM
9. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
10. EVALDO TOMAZELLA
11. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
12. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
13. FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO
14. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
15. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
16. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
17. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
18. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
19. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
20. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
21. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
22. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
23. LUÍS CARLOS SPERANDIO
24. WILSON LUIZ ANTONIO
25. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
26. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
27. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
28. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
29. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
30. FELIPE GOMES SALGUEIRO
31. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 06/03/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em férias no período de 16 a 27/01/2017,

DESIGNA o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-lo no período de 16 a 18/01/2017 e a servidora **ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI**, Analista Judiciário, RF 3581, para substituí-lo no período de 19/01 a 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8153, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 26/01/2017 a 09/02/2017,

DESIGNA o servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **Mônica Cristina Zulino**, Técnico Judiciário, RF 6055, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos**, esteve em gozo de férias no período de 30/01 a 02/02/2017,

DESIGNA a servidora **ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI**, Analista Judiciário, RF 3581, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve em férias nos períodos de 16 a 22/02/2017 e de 07 a 09/02/2017,

DESIGNA a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnica Judiciária, RF 6055, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos**, esteve em gozo de férias no período de 09/12/2016 a 19/12/2016,

DESIGNA a servidora **ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI**, Analista Judiciário, RF 3581, para substituí-la no período de 09/12 a 18/12/2016 e o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-la no dia 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, **Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários** esteve em férias no período de 09/01 a 15/01/2017,

DESIGNA a servidora **MELINA HAMAGUCHI**, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 06/03/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

considerando a absoluta necessidade do serviço, bem assim a imperiosa readequação das férias em virtude da realização dos trabalhos da Correição Geral Ordinária da Vara;

RESOLVE alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados;

a) ANAMARIA DE ARAÚJO PASCOTTO, RF 7836, designado entre 1 a 10 de março de 2017, para **gozo de 20 a 29 de março do corrente ano**;

b) JOÃO PAULO LINARES, RF 6685, designados nos dias 17 a 26 de julho e 31 de julho a 10 de agosto, ambos de 2017, e 8 a 26 de janeiro de **2018**, para usufruição, respectivamente, nos períodos de **2 a 11 de maio**, **15 a 24 de maio**, **13 a 22 de novembro de 2017** e **8 a 17 de janeiro de 2018**;

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 02/03/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 8, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA** JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, *por absoluta necessidade de serviço*, a data de fruição das férias do servidor **MARCOS ANTONIO VIEIRA**, Analista Judiciário Executante de Mandados, **RF 7795**, anteriormente marcadas de 17 a 26/04/2017 **para 10 a 19/05/2017** (10 dias) - 2ª parcela/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 06/03/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto de Jales, 24ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR a ida do Analista Judiciário Executante de Mandados **MARCIO LEANDRO SANCHEZ**, RF 4335, no dia **17 de fevereiro de 2017**, à cidade de Ilha Solteira/SP, a fim de cumprir a determinação contida nos autos nº 0000905-24.2012.403.6124, consistente na entrega dos referidos autos físicos à Justiça Estadual daquele município em razão de declínio de competência deste Juízo Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 06/03/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO também o gozo de férias regulamentares pela servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-05), **RF 7306**, no período de **06 a 23/03/2017 (18 dias)**;

CONSIDERANDO por fim o gozo de férias regulamentares pelo servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), **RF 7248** no período de **01 a 10/03/2017 (10 dias)**;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a compensação de dia trabalhado em regime de Plantão Judiciário pela servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, **RF 5667**, no dia **01/03/2017** e **DESIGNAR** a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, **RF 7374**, para substituir a servidora no exercício do cargo em comissão no período de afastamento.

II - DESIGNAR a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, **RF 7374**, para substituir a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI** no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento.

III - DESIGNAR a servidora **MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO**, Técnica Judiciária, **RF 8191**, para substituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI** no exercício da referida função comissionada no período de 02 a 10/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 06/03/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 7, DE 06 DE março DE 2017.

Altera a Portaria n. 30/2016, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, Assistente de Gabinete (FC-4), dos períodos de 24 de abril a 08 de maio de 2017 (15 dias) e de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2017 (15 dias) para os períodos de 17 a 28 de abril de 2017 (12 dias) e de 20 de novembro a 07 de dezembro de 2017 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 10/03/2017 as 11 horas do dia 17/03/2017	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 06/03/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 8, DE 03 DE março DE 2017.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos no NUAR desta 41ª Subseção,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 02/03/2017, as férias do servidor **ANATALÍCIO GONÇALVES DA SILVA**, RF 903, anteriormente designadas para o interregno de 01 a 15/03/2017. Os 14 (quatorze) dias remanescentes serão fruídos no período de 28/09 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Designa as Pregoeiras e os Membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei 10.520, de 17.7.2002 e no art. 10, do Decreto 5.450, de 31.5.2005,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** as servidoras **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354 e **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, RF 6264, Técnicas Judiciárias, para atuarem como Pregoeiras no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul;

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Equipe de Apoio, podendo, os mesmos, serem convidados em conjunto ou separadamente, de acordo com a especificação do objeto ou a necessidade técnica da licitação:

1. CAMILA RUFINO MELGAREJO, Analista Judiciário, RF 5964;
2. DANIELA KEIKO SAITO, Analista Judiciário, RF 7387;
3. FERNANDO HWANG, Analista Judiciário, RF 7380;
4. FRANK ROGERS PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5967;

5. GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, Técnico Judiciário, RF 5205;
6. LAELSON NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4681;
7. LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6377;
8. MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, Técnico Judiciário, RF 1559.
9. PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, Técnico Judiciário, RF 3722; e
10. ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciária, RF 7405.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/03/2017, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 2, DE 06 DE março DE 2017.

Estabelece o calendário para realização de Sessões Ordinárias de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o ano de 2017.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 3, de 23 de agosto de 2016, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 8º, I, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos às Sessões de Julgamento dos processos distribuídos nesta Turma Recursal;

RESOLVE:

I – ESTABELECER o calendário para realização das sessões ordinárias da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul do ano de 2017:

	Data	Horário
1ª Sessão	17/02/2017	15 horas
2ª Sessão	09/03/2017	09 horas
3ª Sessão	23/03/2017	09 horas

4ª Sessão	06/04/2017	09 horas
5ª Sessão	20/04/2017	14 horas
6ª Sessão	04/05/2017	09 horas
7ª Sessão	18/05/2017	14 horas
8ª Sessão	09/06/2017	14 horas
9ª Sessão	27/06/2017	14 horas
10ª Sessão	06/07/2017	14 horas
11ª Sessão	20/07/2017	14 horas
12ª Sessão	03/08/2017	14 horas
13ª Sessão	24/08/2017	14 horas
14ª Sessão	05/09/2017	14 horas
15ª Sessão	21/09/2017	14 horas
16ª Sessão	05/10/2017	14 horas
17ª Sessão	20/10/2017	14 horas
18ª Sessão	17/11/2017	14 horas
19ª Sessão	30/11/2017	14 horas
20ª Sessão	18/12/2017	10 horas

A fixação das datas acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 8º, I, da Resolução nº 3/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar dias por horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faça ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizadas pela servidora Alessandra Borges de Souza de Oliveira, RF 7035, Técnica Judiciária, nos termos da Portaria n. 289 (doc. 2388368), de 14 de dezembro de 2016, e da Portaria n. 11 (doc. 2454482), de 18 de janeiro de 2017, ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Alessandra Borges de Souza de Oliveira**, RF 7035, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **07/03/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 06/03/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora interessada;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), a compensar 08 horas do banco de horas no dia **02/03/2017**, remarcando um saldo de 77h52min.

II - DESIGNAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) no dia **02/03/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.